



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1.760, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1972.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de Cr\$ 38.010,08 (trinta e oito mil, dez cruzeiros e oito centavos), suplementar às seguintes verbas da Câmara Municipal de Duque de Caxias:

3.1.4.0.01 - Encargos Diversos	Cr\$ 20.000,00
3.1.2.0.01 - Material de Consumo	Cr\$ 18.010,08
	<u>Cr\$ 38.010,08</u>

Art. 2º - O recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será obtido com a anulação da importância de Cr\$ 38.010,08 (trinta e oito mil, dez cruzeiros e oito centavos) da seguinte verba da Câmara Municipal de Duque de Caxias:

3.1.1.1.01 - 01.00.01 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 22 de dezembro de 1972.

FRANCISCO ESTÁCIO DA SILVA

* Presidente *